



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

### REITORIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROEG/REITORIA/UFR N° 65, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo n° 23853.017291/2025-04

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET DA UFR**

#### **GRUPO PET EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, por meio da Diretoria de Rotinas Acadêmicas - DRA, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para o Programa de Educação Tutorial - PET de que trata a Portaria MEC n. 976, de 18 de julho de 2010, alterada pela Portaria n. 343, de 24 de abril de 2013. O processo seletivo tem como objetivo selecionar estudantes bolsistas e voluntários(as) para o Grupo PET Educação Interdisciplinar da Universidade Federal de Rondonópolis.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um(a) docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

1.2. O Grupo “PET Educação Interdisciplinar” tem como tutora, a Profa. Dra. Eglen Sílvia Pípi Rodrigues, do Curso de Pedagogia. O projeto inclui quatro áreas de conhecimento: Pedagogia; Letras/Língua Portuguesa; Sistema de informação e Matemática. Desenvolve ensino, pesquisa e extensão, com o intuito de estabelecer um diálogo com a comunidade local, ampliando assim, a produção de conhecimentos e saberes, a reflexão e a crítica para a construção de um bem estar social comum; e

1.3. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, conforme previsto no art. 19 da Portaria n° 343, de 24 de abril de 2013.

1.3.1. O valor da bolsa será de R\$ 700,00 reais (setecentos reais).

#### **2. DOS REQUISITOS**

2.1. São requisitos básicos para se candidatar ao processo seletivo:

I - estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos: Pedagogia, Letras/Língua Portuguesa, Matemática e Sistemas de Informação;

II - comprometer-se a dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do programa;

III - ter disponibilidade aos sábados;

IV - ter disponibilidade para reuniões semanais;

V - não estar recebendo outro tipo de bolsa CAPES, CNPq, IES ou outra bolsa institucional (exceto do Programa de Bolsa Permanência do MEC e auxílios moradia e alimentação), ou optar por cancelá-la; e

VI - participar do processo seletivo na data estabelecida no cronograma deste Edital.

2.2. A seleção deverá considerar ainda, com prioridade, os critérios historicamente estabelecidos pelo Grupo PET "Educação Interdisciplinar", quais sejam:

I - renda familiar mensal de até 3 salários-mínimos;

II - primeira geração de universitário(a) da família (pai e mãe com, no máximo, Ensino Médio); e

III - ser oriundo(a) de Ensino Médio em escola pública (mediante comprovação).

### 3. DOS DEVERES

3.1. Conforme o Art. 18 da Portaria MEC n. 343, de 24 de abril de 2013, são deveres do(a) estudante bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo(a) professor(a) tutor(a);

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus(suas) colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar um trabalho acadêmico por ano em evento de natureza científica, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Este processo seletivo será constituído de três etapas: inscrição através do formulário e análise da carta de interesse, realização de entrevista e análise de histórico acadêmico.

4.2. A **primeira etapa** consiste no preenchimento do formulário de inscrição com todas as questões de apresentação do estudante.

4.2.1. A carta de interesse, a ser enviada no formulário de inscrição, será avaliada com base em dois critérios principais:

I - o conhecimento demonstrado sobre os projetos desenvolvidos pelo Grupo PET "Educação Interdisciplinar" e

II - a pertinência e consistência das contribuições apresentadas pelo candidato.

4.2.1.1. Na carta, o(a) estudante deve:

I - apresentar-se;

II - explicar os motivos que o levaram a se inscrever no processo seletivo;

III - refletir sobre como o Programa PET pode contribuir para sua formação acadêmica, pessoal e profissional; e

IV - destacar quais experiências, habilidades ou qualificações possui que possam contribuir com as atividades e objetivos do grupo.

4.2.2. Acesse os documentos informativos sobre o Grupo PET "Educação Interdisciplinar": [Acesse os documentos aqui](#).

4.2.3. Essa etapa vale de 0 a 10 pontos.

4.3. A **segunda etapa** será realizada por meio de entrevista com os(as) candidatos(as) e a equipe

do Grupo PET "Educação Interdisciplinar".

4.3.1. Os critérios de avaliação da entrevista serão as experiências prévias em atividades na área da educação, considerando estágios, extensão, pesquisa e/ou atuação em movimentos sociais e a disponibilidade de horários para o cumprimento de 20 horas semanais.

4.3.2. Essa etapa vale de 0 a 10 pontos.

4.4. A **terceira etapa** consiste na análise do histórico acadêmico, considerando o limite máximo de 02 (duas) reprovações consecutivas.

4.4.1. Para estudantes ingressantes na UFR (1º semestre), esta etapa consiste, excepcionalmente, na análise do histórico escolar do Ensino Médio.

4.4.2. Para estudantes a partir do 2º semestre, esta etapa consiste na análise do rendimento do histórico acadêmico.

4.4.3. Essa etapa vale de 0 a 2 pontos.

4.5. Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão aqueles(as) que obtiverem a maior pontuação somando-se as três etapas descritas acima.

4.6. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

I - estiver cursando o período mais avançado do curso na Universidade Federal de Rondonópolis; e

II - maior idade.

## 5. DAS VAGAS

5.1. Esta chamada pública prevê a oferta de **4 (quatro) vagas** para discentes qualificados(as) conforme descrito no item 2, distribuídas conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações de vagas, sendo destinadas a estudantes dos seguintes cursos: **Pedagogia, Letras/Língua Portuguesa, Sistemas de Informação e Matemática.**

MODALIDADE	VAGAS DISPONÍVEIS
Bolsistas	04
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>

5.2. Além das vagas ofertadas neste edital, será formado um cadastro de reserva composto por candidatos(as) aprovados(as) nas etapas do processo seletivo (candidatos/as que foram classificados).

5.3. O cadastro de reserva terá validade durante o período de vigência deste edital e poderá ser utilizado conforme a necessidade do grupo, respeitando-se a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

5.4. A convocação de candidatos(as) do cadastro de reserva será realizada por e-mail institucional e divulgada nos canais oficiais do PET Educação Interdisciplinar.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser feitas via formulário no *Google Forms*: [Preencha o formulário aqui.](#)

6.2. No formulário, os(as) candidatos(as) deverão anexar e enviar os seguintes documentos:

I - comprovante de matrícula;

II - histórico acadêmico da Universidade;

III - histórico escolar do Ensino Médio;

IV - cópia da identidade e CPF (frente e verso); e

V - carta de interesse.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. Este processo seletivo ocorrerá conforme o disposto no seguinte cronograma:

FASES	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do edital	25/11/2025	Página da UFR ( <a href="https://ufr.edu.br/proeg/processo-seletivo/">https://ufr.edu.br/proeg/processo-seletivo/</a> ) e perfil do Instagram do PET “Educação Interdisciplinar” @peteducacaoufr
Recurso contra o edital	24 horas	O recurso deverá ser feito via e-mail: <a href="mailto:petinter@ufr.edu.br">petinter@ufr.edu.br</a>
Inscrições (Formulário e Carta de interesse)	27/11/2025 à 07/12/2025	As inscrições deverão ser feitas via formulário no <i>Google Forms</i> : <a href="#">Acesse aqui</a>
Resultado preliminar das inscrições deferidas	08/12/2025	Página da UFR ( <a href="https://ufr.edu.br/proeg/processo-seletivo/">https://ufr.edu.br/proeg/processo-seletivo/</a> ) e perfil do Instagram do PET “Educação Interdisciplinar” @peteducacaoufr
Recurso contra o resultado preliminar das inscrições deferidas	24 horas	O recurso deverá ser enviado via e-mail: <a href="mailto:petinter@ufr.edu.br">petinter@ufr.edu.br</a>
Resultado do recurso das inscrições	10/12/2025	Página da UFR ( <a href="https://ufr.edu.br/proeg/processo-seletivo/">https://ufr.edu.br/proeg/processo-seletivo/</a> ) e perfil do Instagram do PET “Educação Interdisciplinar” @peteducacaoufr
Convocação para a entrevista	10/12/2025	Página da UFR ( <a href="https://ufr.edu.br/proeg/processo-seletivo/">https://ufr.edu.br/proeg/processo-seletivo/</a> ) e perfil do Instagram do PET “Educação Interdisciplinar” @peteducacaoufr
Entrevistas, análise da carta de interesse e rendimento escolar e/ou acadêmico	11/12/2025	<b>Local:</b> Laboratório de Ludicidade – Brinquedoteca (Bloco B) <b>Horário:</b> 17h
Resultado da entrevista, da carta de interesse e rendimento escolar e/ou acadêmico	12/12/2025	Página da UFR ( <a href="https://ufr.edu.br/proeg/processo-seletivo/">https://ufr.edu.br/proeg/processo-seletivo/</a> ) e perfil do Instagram do PET “Educação Interdisciplinar” @peteducacaoufr
Resultado final preliminar	12/12/2025	Página da UFR ( <a href="https://ufr.edu.br/proeg/processo-seletivo/">https://ufr.edu.br/proeg/processo-seletivo/</a> ) e perfil do Instagram do PET “Educação Interdisciplinar” @peteducacaoufr
Recurso contra o resultado da entrevista, da carta de interesse e rendimento escolar e/ou acadêmico	24 horas	O recurso deverá ser feito via e-mail: <a href="mailto:petinter@ufr.edu.br">petinter@ufr.edu.br</a>
Recurso contra o resultado final preliminar	24 horas	O recurso deverá ser feito via e-mail: <a href="mailto:petinter@ufr.edu.br">petinter@ufr.edu.br</a>

Divulgação do resultado final	16/12/2025	Página da UFR ( <a href="https://ufr.edu.br/proeg/processo-seletivo/">https://ufr.edu.br/proeg/processo-seletivo/</a> ) e perfil do Instagram do PET “Educação Interdisciplinar” <a href="https://www.instagram.com/peteducacaoufr">@peteducacaoufr</a>
Início das atividades	17/12/2025	Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) (Laboratório de Ludicidade- Brinquedoteca)

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os(As) candidatos(as) que necessitarem entrar com recurso contra o resultado da seleção deverão encaminhar documento contendo justificativa do objeto do recurso para o e-mail [petinter@ufr.edu.br](mailto:petinter@ufr.edu.br), endereçado à tutora do PET, Profa. Dra. Eglén Sílvia Pipi Rodrigues, com o preenchimento no campo assunto da seguinte maneira: RECURSO PET.

8.1.1. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de correspondência formal encaminhada à tutora do PET, Profa. Dra. Eglén Sílvia Pipi Rodrigues, para o e-mail [petinter@ufr.edu.br](mailto:petinter@ufr.edu.br), com o preenchimento no campo assunto da seguinte maneira: DÚVIDAS PET.

9.2. A disponibilidade orçamentária relativa à oferta de bolsas deste certame é oriunda da Ação 20GK, relativa ao Fomento de Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão do Governo Federal.

9.3. Os casos omissos a este processo seletivo serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).

9.4. Mais informações sobre o PET e os Grupos de Trabalho que o compõem podem ser acessadas [AQUI](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niedja Marizze Cezar Alves, Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação - PROEG/UFR**, em 25/11/2025, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0619914** e o código CRC **3118BBA0**.